

DECRETO N. 18.776, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 9.077.679,92.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 9.077.679,92 (nove milhões, setenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

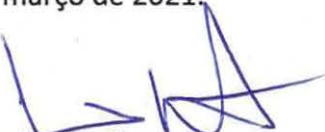
I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.000.234,47 (um milhão, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

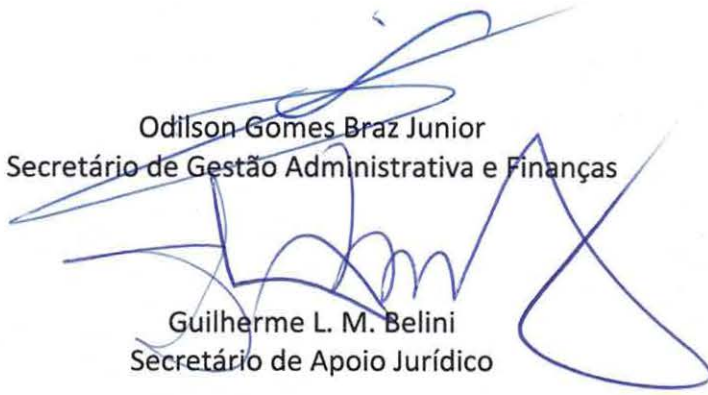
III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.897.445,45 (sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de março de 2021.

  
Pelicio Ramuth  
Prefeito


Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

<b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.02.100187</b>
Expectativa de excesso de arrecadação referente ao Convênio Estadual de Revitalização e modernização da pista de skate do Vista Verde.	<b>180.000,00</b>	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 100187 - Convênio Estadual Revitalização e modernização pista de Skate do Vista Verde
<b>2. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.02.312161</b>
Excesso de arrecadação decorrente de recursos do Fundo Estadual de Saúde conforme Resolução SS 38/2021	<b>1.000.234,47</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
<b>3. Anulação parcial:</b> <b>80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.110000</b>		<b>Suplementação: 35.10.3.3.90.30.15.451.0002.2.002.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral	<b>40.020,00</b>	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>4. Anulação parcial:</b> <b>50.10.3.3.90.92.08.244.0005.2.002.01.510000</b>		<b>Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral	<b>129.000,00</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral

<b>5. Anulação parcial:</b> <b>50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02.500041</b>	<b>15,00</b>	<b>Criação e Suplementação:</b> <b>50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.02.500041</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS- Fundo Estadual De Assistência Social		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social
<b>6. Anulação parcial:</b> <b>60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.301000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
<b>7. Anulação parcial:</b> <b>60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000</b>	<b>20,00</b>	<b>Suplementação: 60.10.3.3.90.93.10.301.0006.2.002.01.301000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
<b>8. Anulação parcial:</b> <b>60.70.3.3.90.37.10.302.0006.2.035.05.302023</b>	<b>2.073.688,53</b>	<b>Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.302023</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E

Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares		Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares	
<b>9. Anulação parcial:</b> <b>60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.05.301022</b>		<b>2.801.464,48</b>	<b>Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.05.301022</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde			60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde
<b>10. Anulação parcial:</b> <b>60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.05.301022</b>		<b>847.237,44</b>	<b>Suplementação: 60.50.3.3.90.40.10.301.0006.2.034.05.301022</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde			60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde
<b>11. Anulação parcial:</b> <b>60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000</b>		<b>1.706.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.312167</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar			60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro